



Exmo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra
Rua da República, 3
2970-741 SESIMBRA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Data

S14897-201911-VP

450.10.229.01.00036.2019

ASSUNTO:

Consulta Pública no âmbito do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental

Projeto: Eco Hotel - Etosoto

Proponente: ETOSOTO, Lda

Entidade Licenciadora: Câmara Municipal de Sesimbra

Está a decorrer na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT) o procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) do projeto acima referido, do qual faz parte a presente Consulta Pública.

Assim, em cumprimento do preceituado no n.º 2 do art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2015, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, junto de envia o anúncio de divulgação do procedimento de AIA, o qual deverá ficar disponível para consulta, durante **30 dias úteis de 14 de novembro de 2019 a 26 de dezembro de 2019**.

Mais se informa que no portal PARTICIPA (www.participa.pt), está disponibilizado o processo em consulta pública com vista a uma participação mais simples, mais ágil e mais eficiente.

Sendo as Câmaras Municipais, simultaneamente, participantes do processo de Consulta Pública e dinamizadoras do envolvimento das populações locais, solicita-se o maior empenhamento na divulgação deste procedimento. Assim, agradece-se a afixação do Anúncio em locais de maior afluência de público.

No âmbito do procedimento de Consulta Pública, poderão ser apresentadas opiniões e sugestões, através do portal PARTICIPA ou diretamente dirigidas à CCDRLVT, até à data do termo da Consulta Pública.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente



Fernando Ferreira

Anexo: Anúncio
/HS

Consulta Pública

Projeto: Eco Hotel - Etosoto

Proponente: ETOSOTO, Lda.

Licenciador: Câmara Municipal de Sesimbra

Freguesia de Castelo, Concelho de Sesimbra, Distrito de Setúbal

Nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 1 do art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2015, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, enquanto Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental, informa que o Estudo de Impacte Ambiental, se encontra disponível para Consulta pública na Internet através do Portal PARTICIPA (www.participa.pt), durante **30 dias úteis - de 14 de novembro de 2019 a 26 de dezembro de 2019**, nos seguintes locais: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, Agência Portuguesa do Ambiente, Câmara Municipal de Sesimbra, Junta de Freguesia de Castelo.

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões enviadas por escrito, diretamente para a CCDR LVT ou através do Portal PARTICIPA, desde que relacionadas com o projeto em avaliação.

O licenciamento (ou a autorização) do projeto só poderá ser concedido após Declaração de Impacte Ambiental Favorável ou Favorável Condicionada, emitida pela Autoridade de AIA ou decorrido o prazo para a sua emissão.

Os interessados gozam da possibilidade de impugnação administrativa, através de reclamação ou recurso hierárquico facultativo, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e contenciosamente, nos termos do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, de qualquer decisão, ato ou omissão ao disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro.

Lisboa, 11 de novembro de 2019

O Vice-Presidente



Fernando Ferreira